



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO Nº 58/2023/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Aos Senhores Dirigentes

Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Procuradoria Jurídica, Campi Avançados, Unidades Acadêmicas, Biblioteca, Biotério, Assessorias, CIAS, Departamentos, Secretaria Geral e Órgãos de Apoio, Suplementares e Auditoria Interna.

Assunto: Normatização dos acidentes com Perfurocortantes.

Senhores Dirigentes

1. Comunicamos a todos os setores da Unifal-MG que, a partir desta data e a fim de nortear os protocolos de condução de acidentes com instrumentais perfurocortantes, referentes aos profissionais e alunos ocorridos nesta instituição e em seus campos de estágio com risco de exposição a material biológico, e em observância ao disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.023/2019, que altera os Anexos I e II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.597/2017, a qual define os serviços para atendimento da Profilaxia Pós-Exposição (PEP) às vítimas expostas ao acidente ocupacional com instrumento perfurocortante ou em contato direto com material biológico, cabe ao Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - CIAS e às Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e Pró-reitoria de Assuntos Comunitários - PRACE e Reitoria da UNIFAL-MG instruir que:

2. Os servidores e alunos envolvidos em acidentes com instrumentais perfurocortantes nesta Universidade e em seus locais de estágio devem se dirigir para avaliação e conduta das Portas de Entrada para o Atendimento de Profilaxia Pós Exposição, nas unidades relacionadas abaixo:

Nº	MUNICÍPIO	GRS/SRS	CNES	UNIDADE CADASTRADA NO SICLOM (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos)	UDM (Unidades Dispensadoras de Medicamentos Anti-Retrovirais) VINCULADA
1	Alfenas	Alfenas	2171988	Hospital Universitário Alzira Velano	UDM de Alfenas
2	Poços de Caldas	Pouso Alegre	7548311	UPA Poços de Caldas	UDM de Poços de Caldas
3	Varginha	Varginha	7061773	UPA Varginha	UDM de Varginha

4	Varginha	Varginha	2761092	Fundação Hospitalar do Município de Varginha	UDM de Varginha
---	----------	----------	---------	--	-----------------

3. Para finalizar, importante ressaltar que, em acidentes com instrumentais perfurocortantes ocorridos com colaboradores terceirizados, os mesmos devem-se reportar à empresa contratante.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente

DANIELA APARECIDA TAVARES AGUIAR

Chefe do CIAST



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Tavares Aguiar, Chefe do Centro de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho**, em 04/09/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 04/09/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075099** e o código CRC **6FBAA76A**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9201
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.016455/2023-34

SEI nº 1075099